

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE IBATIBA – ES

ITEM	ETAPA	QUANT	UN	ESTIMATIVA DE PERCENTUAL GLOBAL E PREVISÃO DE PERCENTUAL DE PAGAMENTO POR ETAPA/FASE
1	PROJETO EXECUTIVO	1	UN	4,08%
1.1	Medir após entrega e aprovação dos projetos hidráulicos			30,00%
1.2	Medir após entrega e aprovação dos projetos estruturais			23,00%
1.3	Medir após entrega e aprovação dos projetos elétricos			17,00%
1.4	Medir após entrega dos As-built, com aprovação da Fiscalização da CESAN			30,00%
2	CANTEIRO DE OBRAS	1	UN	5,15%
2.1	Medir após conclusão do canteiro, com aprovação da Fiscalização da CESAN			80,00%
2.2	Medir após conclusão das obras e desmobilização, com aprovação da Fiscalização da CESAN			20,00%
3	CASA DE OPERAÇÃO - REFORMA E AMPLIAÇÃO	1	UN	34,60%
3.1	Medir após conclusão dos serviços técnicos, preliminares, movimentação de terra e escoramento, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			1,2%
3.2	Medir após conclusão de dispositivos e caixas de passagem executados, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			2,7%
3.3	Medir após conclusão de fundações e estruturas executadas, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			4,3%
3.4	Medir após conclusão de alvenaria, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			1,3%
3.5	Medir após a conclusão de instalação de pisos e revestimentos, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			5,8%
3.6	Medir após a conclusão de instalação de esquadrias, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			1,4%
3.7	Medir após a conclusão de instalação de cobertura, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			1,6%
3.8	Medir após o fornecimento dos materiais hidráulicos no canteiro, conforme projeto e após apresentação de nota fiscal do material e aprovação da fiscalização			54,8%
3.9	Medir após o fornecimento dos materiais analisadores no canteiro, conforme projeto e após apresentação de nota fiscal do material e aprovação da fiscalização			13,0%
3.10	Medir após a conclusão das instalações de produção e eletromecânicas, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			13,9%
4	DEPÓSITO DE HIPOCLORITO E FLUOSSILÍCIO	1	UN	1,20%
4.1	Medir após conclusão dos serviços e aprovação da Fiscalização da CESAN.			
5	RESERVATÓRIO ELEVADO	1	UN	4,28%
5.1	Medir após conclusão dos serviços estruturais do reservatório e aprovação da Fiscalização da CESAN.			68,1%
5.2	Medir após conclusão dos serviços de montagem e instalação eletromecânica e aprovação da Fiscalização da CESAN.			31,9%
6	INTERLIGAÇÕES	1	UN	13,75%
6.1	Medir após conclusão dos serviços de movimentação de terra, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			4,0%
6.2	Medir após conclusão dos serviços de drenagem drenagem, assentamento de tubos e demais instalações de produção e eletromecânicas			96,0%
7	RESERVATÓRIOS APOIADOS E ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA			14,50%
7.1	Medir após conclusão dos serviços técnicos e de movimentação de terra, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			7,6%
7.2	Medir após conclusão de 50% dos serviços de fundações e estruturas, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			38,9%

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE IBATIBA – ES

ITEM	ETAPA	QUANT	UN	ESTIMATIVA DE PERCENTUAL GLOBAL E PREVISÃO DE PERCENTUAL DE PAGAMENTO POR ETAPA/FASE
7.3	Medir após conclusão dos serviços de fundações, estruturas e fechamento, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			40,0%
7.4	Medir após conclusão de pisos, revestimentos e cobertura , com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			1,5%
7.5	Medir após conclusão de montagem e instalação dos serviços eletromecânicos, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			12,0%
8	CAIXA DO HIDRÔMETRO 1			1,03%
8.1	Medir após conclusão dos serviços de movimentação de terra, escoramento, fundações e pavimentação/instalação de tampas de ferro fundido, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			77,8%
8.2	Medir após conclusão da montagem e instalação de hidrômetro, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			22,2%
9	CAIXA DO HIDRÔMETRO 2			0,96%
9.1	Medir após conclusão dos serviços de movimentação de terra, escoramento, fundações e pavimentação/instalação de tampas de ferro fundido, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			88,1%
9.2	Medir após conclusão da montagem e instalação de hidrômetro, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			11,9%
10	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO			7,79%
10.1	Medir após conclusão dos serviços de pavimentação, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			37,7%
10.2	Medir após conclusão da execução do muro, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			37,9%
10.3	Medir após conclusão da instalação dos portões e quadra corpo, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			18,2%
10.4	Medir após conclusão da execução dos demais serviços de urbanização, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			6,2%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			5,28%
11.1	Medir após conclusão de arcabouço do quadro geral de baixa tensão, quadro de distribuição da Casa de química, centro de controle de motores (CCMs) com derivação para os respectivos circuitos, todas as caixas de passagem, eletrodutos/conduítes, conduletes e cabeamentos, com aprovação da Fiscalização da CESAN, segundo cronograma do projeto executivo			40,0%
11.2	Medir após conclusão de elementos dos painéis, seus disjuntores e componentes de automação, conjuntos motobomba, válvula elétrica, tomadas, pontos de luz/iluminação e interruptores, com aprovação da Fiscalização, segundo cronograma do projeto executivo			60,0%
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	UN	7,40%
12.1	Medir percentualmente conforme avanço físico do Investimento			
TOTAL				100,00%
NOTAS:				
I	O valor total da proposta deve ser distribuído de acordo com os percentuais estabelecidos pela CESAN para cada ETAPA. Eventuais alterações deverão ser previamente submetidas e aprovadas pela Fiscalização da CESAN.			
II	O cumprimento de cada ETAPA para medição deve obedecer e atender todas as especificações, metas e demais condições estabelecidas no EDITAL e todos os seus anexos.			
III	Os percentuais de serviços de engenharia acima citados serão medidos conforme a execução e aprovação da Fiscalização da CESAN.			